

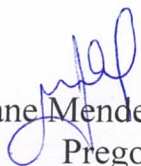


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ITENS FRACASSADOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2025

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, devido a um equívoco na especificação dos itens 20 e 21 que resultou em uma divergência entre os veículos, que foi informado via ofício recebido pela Secretaria Municipal de Saúde datado 05 de fevereiro de 2026, decide, considerar **FRACASSADO** os itens 20 e 21 do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 096/2025**, que tem como objeto a contratação de empresa seguradora, devidamente autorizada pela SUSEP, para a prestação de serviços de seguro veicular com cobertura total para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

João Pinheiro/MG, 19 de fevereiro de 2.026.


Joseane Mendes de Andrade
Pregoeira